

EDITAL 03/2025 – PROPESP
PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS – PAPEN

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção de propostas no âmbito do PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS – PAPEN, com o objetivo de apoiar o comparecimento de servidores Técnico-Administrativos da UFPA, matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA) ou de outras instituições de pesquisa do Brasil, em eventos científicos nacionais, para a apresentação de trabalhos científicos originais. O presente edital prevê a concessão de auxílio financeiro para comparecimento aos eventos e será coordenado pela Diretoria de Capacitação (DCP/PROPESP).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. No âmbito deste edital, será destinado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), alocados no orçamento da PROPESP para o ano de 2025.
 - 1.1.1. A depender da disponibilidade financeira da PROPESP, o montante de recursos destinado ao apoio previsto neste Edital poderá ultrapassar o valor especificado no item 1.1.
- 1.2. O apoio previsto neste Edital é destinado a servidores Técnico-Administrativos da UFPA, que pretendam apresentar trabalhos originais em eventos científicos nacionais.
- 1.3. O apoio limita-se a uma concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que será disponibilizado 10 (dez) dias antes da viagem.
- 1.4. Não serão concedidas diárias ou recursos para outras despesas relacionadas ao comparecimento ao evento.
- 1.5. Os recursos previstos neste Edital serão destinados para apoiar exclusivamente o comparecimento a eventos científicos nacionais a serem realizados no período de **01 de maio a 31 de dezembro de 2025** e que necessitem de deslocamento do interessado para evento fora da cidade onde realiza seu curso de pós-graduação.
- 1.6. Caberá à PROPESP julgar o mérito das solicitações e atendê-las conforme a disponibilidade de recursos.
- 1.7. Caberá à PROPESP executar, via PROAD, a solicitação do AUXÍLIO FINANCEIRO em nome do beneficiário do apoio.
- 1.8. A execução do apoio ficará condicionada à disponibilidade dos recursos pela PROPESP.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Poderá se candidatar ao apoio previsto neste edital o servidor Técnico-Administrativo da UFPA, matriculado em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado).
- 2.2. Não poderá candidatar-se ao apoio previsto neste Edital o servidor que apresente qualquer pendência ou débito junto à PROPESP até a data limite para a apresentação de propostas.

3. REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

- 3.1. O solicitante deve ser autor ou coautor do trabalho científico original submetido para apresentação no evento, visando a publicação do trabalho em forma de artigo.
- 3.2. No caso de trabalhos com mais de um autor, apenas um deles será apoiado para comparecimento ao evento.
- 3.3. A apresentação oral pode ser em atividade de conferência, simpósio, mesa-redonda, sessão de comunicação oral, ou atividade correlata.
- 3.4. O evento deve ser promovido, preferencialmente, por sociedade científica.
- 3.5. A área do evento deve ser compatível com a área de atuação acadêmica do solicitante na UFPA.
- 3.6. Não poderão ser solicitados recursos para um mesmo trabalho já contemplado em outro Edital da PROPESP.

4. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTO PARA A CANDIDATURA

- 4.1. Documentos necessários para a apresentação de candidatura ao auxílio:
 - 4.1.1. Formulário de Inscrição, conforme modelo apresentado no Anexo I deste Edital.
 - 4.1.2. Atestado de matrícula.
 - 4.1.3. Cópia do trabalho a ser apresentado no evento.
 - 4.1.4. Comprovante de aceite do trabalho para apresentação no evento.

- 4.1.5. Programação do evento ou cópia da página do evento na internet.
- 4.2. A documentação completa para a candidatura deve ser encaminhada via processo SIPAC à Coordenadoria de Capacitação de Servidores da DCP/PROPESP (código 11.72.09.01), com 30 dias de antecedência do início do evento e até a data limite definida no calendário do edital. Não serão aceitas solicitações via e-mail ou Correios e fora dos prazos estabelecidos no Edital.
- 5. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA**
- 5.1. A avaliação da proposta será realizada pela Diretoria de Capacitação e consistirá na análise técnica, observando-se a compatibilidade com as exigências do Edital, bem como a suficiência da documentação apresentada, conforme definido no item 4.1.
- 5.2. Eventuais pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à PROPESP, via SIPAC, devidamente fundamentados com documentações relevantes.
- 6. CALENDÁRIO**
- 6.1. Lançamento do Edital: 14 de abril de 2025.
- 6.2. Submissão de propostas: **de 14 de abril até 30 de agosto de 2025.**
- 6.3. Avaliação e contratação das propostas aprovadas: por ordem de chegada à PROPESP, até o limite do orçamento previsto.
- 6.4. Divulgação dos contemplados: até 20 de dezembro de 2025.
- 7. OBRIGAÇÕES E RECOMENDAÇÕES AO BENEFICIÁRIO DO APOIO**
- 7.1. O beneficiário se comprometerá a comparecer e apresentar o trabalho objeto da concessão do auxílio financeiro e deverá enviar o Relatório de Prestação de Contas à PROPESP, conforme modelo no Anexo II deste edital, no prazo de até 60 (sessenta dias) após evento, por meio de processo eletrônico registrado no SIPAC.
- 7.1.1. O não envio dos documentos referidos no Relatório de Prestação de Contas, impossibilita a concessão pela PROPESP de novos auxílios ao candidato inadimplente e podendo ser solicitada a devolução dos valores recebidos referente ao auxílio concedido.
- 7.2. Nos textos dos trabalhos apresentados, registrar o apoio da PROPESP/UFPA.
- 7.3. Recomenda-se que o beneficiário do apoio previsto neste edital submeta o trabalho apresentado para publicação em revista indexada.
- 8. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 8.1. A PROPESP divulgará os apoios concedidos em suas respectivas páginas eletrônicas.
- 8.2. Caberá à PROPESP decidir sobre questões não previstas neste Edital.
- 8.3. A inadimplência com respeito a qualquer obrigação definida neste Edital impossibilita o(a) servidor(a) de candidatar-se a outras modalidades de apoio da PROPESP.
- 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
- 9.1. Informações e esclarecimentos sobre o edital e sobre a apresentação de propostas poderão ser obtidos na Diretoria de Capacitação da PROPESP, no endereço eletrônico www.propesp.ufpa.br ou através do e-mail capacitacao.propesp@ufpa.br.

Belém, 14 de abril de 2025.

Maria Iracilda da Cunha Sampaio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Gustavo da Silva Vieira de Melo
Diretor de Capacitação

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL 03/2025 – PAPEN/PROPESP**DADOS PESSOAIS**

Nome do(a) servidor(a):

CPF:

Endereço completo:

E-mail:

Telefones:

Link do currículo Lattes:

Dados bancários (banco, nº. agência, nº conta):

DADOS INSTITUCIONAIS

Lotação:

Matrícula SIAPE:

Curso de Pós-Graduação no qual atua como discente: Matrícula SIGAA:

DADOS SOBRE O EVENTO

Título do evento:

Promotor:

Local:

Período:

Link da página do evento na internet:

DADOS SOBRE O TRABALHO A SER APRESENTADO

Título do trabalho:

Atividade em que o trabalho será apresentado:

Data de submissão do trabalho:

Autores:

DOCUMENTOS ANEXADOS

- () Cópia do trabalho a ser apresentado no evento
- () Atestado de matrícula
- () Comprovante de aceitação do trabalho para apresentação no evento
- () Programação do evento

ANEXO II
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EDITAL 03/2025 - PROPESP PAPEN**DADOS PESSOAIS**

Nome do(a) servidor(a):

Endereço completo:

E-mail:

Telefones:

Lotação:

Matrícula SIAPE:

Curso de Pós-Graduação no qual atua como discente: Matrícula SIGAA:

DADOS SOBRE O EVENTO

Título do evento:

Promotor:

Local:

Período:

Página na internet do evento:

Título do trabalho apresentado no evento:

TRABALHO APRESENTADO NO EVENTO

Título do artigo:

Periódico ao qual o artigo foi submetido:

Data da submissão do artigo ao periódico:

Resultado da avaliação do artigo (se disponível):

DOCUMENTOS ANEXADOS

- () Comprovante do resultado da avaliação do artigo (se disponível).
- () Cópia do artigo ou resumo.
- () Cópias dos bilhetes de embarques.
- () Comprovante de comparecimento ao evento.